

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 12/2026 PSC (HMMIS)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do **Instituto ACQUA**, nomeada para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 11/2026 PSC (HMMIS), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO HOSPITALAR**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Municipal Materno Infantil da Serra – HMMIS (Hospital Materno Infantil Dr^a. Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso), na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 111/2025, firmado entre o CONTRATANTE e o Município de Serra/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Tendo em vista abertura do processo de seleção supramencionado, no dia 12/05/2026, disponibilizado no site do Instituto ACQUA (<https://institutoacqua.org.br/instituto-acqua-publica-edital-12-2026-destinado-a-contratacao-de-empresa-especializada-em-servicos-de-licenca-de-uso-de-sistema-informatizado-de-gestao-hospitalar-para-atender-demandas-do-hospital-mu/>), com entrega inicial de propostas e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, para o dia 20/05/2026, porém, para oportunizar um maior número de participantes, a COMISSÃO DE SELEÇÃO prorrogou o processo, sendo o prazo limite, final, de entrega das referidas propostas, até às 17h (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2026, onde apresentaram, via e-mail, as respectivas propostas financeiras:

EMPRESA	CNPJ	\$ MENSAL
ANTARES GESTÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	24.294.220/0001-33	R\$ 39.200,00
PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	53.689.402/0004-54	R\$ 39.000,00
RS DUTRA & CIA LTDA	12.646.080/0001-36	R\$ 38.000,00

Em **análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação** das proponentes, seguem as seguintes considerações:

Sobre a participante **ANTARES GESTÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 24.294.220/0001-33, foi **DESABILITADA por não apresentar os documentos listados a seguir** (Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo), estes, necessários e obrigatórios para habilitação:

(...)

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) *Apresentar qualificação técnica por meio de atestado de capacidade, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, provando ter prestado serviços de mesma natureza ao objeto a ser contratado;*

(...)

- c) *Alvará de funcionamento;*
- d) *Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;*
- e) *Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;*
- (...)
- g) *Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;*
- h) *Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;*

4.2.1 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) *Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;*
- b) *Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira. Salvo quando se tratar de empresa constituída há menos de um ano (quando então serão aceitos balancetes mensais).*

Já, as participantes **PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 53.689.402/0004-54 e, a **RS DUTRA & CIA LTDA** com CNPJ de nº

12.646.080/0001-36 foram **HABILITADAS** por apresentarem todos os documentos necessários de habilitação e respeitarem o valor de referência máximo, conforme solicitados neste Processo.

Assim, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a Comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

NP = Nota de Preço

MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

O Valor de Proposta Financeira de cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

EMPRESA	\$ MENSAL	NP
PR SISTEMAS - SOLUÇÕES INFORMATIZADAS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA	R\$ 39.000,00	9,74
RS DUTRA & CIA LTDA	R\$ 38.000,00	10

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, considera-se que a empresa **RS DUTRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.646.080/0001-36**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo de seleção de aquisição, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 12/2026 PSC (HMMIS).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Serra/ES, 02 de junho de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

MAYARA DIAS DOS SANTOS

CPF 429.840.228-23

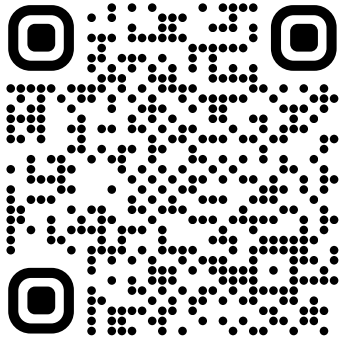
PATRÍCIA MIRANDA DOS SANTOS

CPF 042.009.901-80

BRANDON CHAGAS LIMA

CPF 029.902.933-61

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/399d971ca730bb9ebb9df2eed7a98ce9aae06bf450c753253>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

907d798c19dcbcd36287e733a218c6a145648299fcd08670f3b6df06a6c47c15
Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Mayara dias
429.840.228-23
Signatário

Brandon Chagas Lima
029.902.933-61
Signatário

Patrícia Miranda dos Santos
042.009.901-80
Signatário

Trilha de auditoria

- 02/06/2026 16:11 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: 907d798c19dcbcd36287e733a218c6a145648299fcd08670f3b6df06a6c47c15
- 02/06/2026 16:11 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) visualizou o documento
Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 54477
- 02/06/2026 16:11 **Patrícia Miranda dos Santos** (patricia.miranda@institutoacqua.org.br, CPF 042.009.901-80) assinou o documento
Endereço de IP: 187.72.15.249 Porta: 54477 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.0735, -43.8957
- 02/06/2026 16:14 **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) visualizou o documento
Endereço de IP: 191.246.139.132 Porta: 53325
- 02/06/2026 16:14 **Brandon Chagas Lima** (brandon.lima@institutoacqua.org.br, CPF 029.902.933-61) assinou o documento
Endereço de IP: 191.246.139.132 Porta: 53325 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -20.2877, -40.2852
- 02/06/2026 16:37 **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) visualizou o documento
Endereço de IP: 189.19.184.11 Porta: 49990
- 02/06/2026 16:37 **Mayara dias** (mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF 429.840.228-23) assinou o documento
Endereço de IP: 189.19.184.11 Porta: 49990 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/148.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.673, -46.5302